



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – Edição 355 – Lei 2.325/2019

### **TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS**, pessoa jurídica de Direito Público com o CNPJ sob o nº 92.000.231/0001-13, com sede na Rua Júlio Bridi, nº 523, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valmor Neri Mattana**, resolve através deste:

**ANULAR**, por interesse da Administração, a Homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 78/2023, e **RETIFICAR** o item nº 02, cujo objeto era a aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do caminhão caçamba, placa IUQ 9714, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Justifica-se a Anulação da Homologação pelo fato da necessidade de realizar a correção do valor inicialmente ofertado no Processo de Dispensa, sendo a Retificação do item 02 necessária em virtude de ter sido verificado um equívoco na realização da multiplicação ofertado pela empresa que apresentou o menor preço, originando um valor superior ao realmente intencionado em ser ofertado; sendo assim, com vista aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Interesse Público, anula-se o Termo de Homologação do Processo supracitado, retifica-se o item 02 e republica-se o novo Termo de Homologação retificado.

VISTAS:

Ao Setor de Licitações para as devidas providências dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 25 de setembro de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal